



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADA

30 / 05 / 2014

Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 29 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Odair Nossa Sant'Ana**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2014.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara

PUBLICADO  
30 / 05 / 2014  
Departamento Legislativo